



MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MCid
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO FBN Nº 17/2016
PROC. BN Nº 01430.000.381/2016-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL E
A EMPRESA **CLARO S.A.**

A **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei nº 8.029/90, vinculada ao Ministério da Cidadania - MCid, inscrita no CNPJ sob o nº 40.176.679/0001-99, com sede na Av. Rio Branco nº 219/239, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente **RAFAEL ALVES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.384, de 29 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 02 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº 323.548.298-92, portador da Carteira de Identidade nº 44023900X, expedida pela SSP/SP, de um lado e, de outro, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, CEP 04.665-001 em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **VILMA CELINA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG11952833, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 047.802.446-09, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato em epígrafe, com fundamento no **Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2016 por **12 (doze) meses**, pactuado para a prestação de serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz e outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade de Telefonia Local, Longa Distância Nacional e Internacional, VC-1, VC-2 e VC-3, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas com a execução dos serviços correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da CONTRATANTE: Programa de Trabalho nº 13122212220000033, Elemento de Despesa nº 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800057.

nft *Bela*



MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MCid
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO FBN Nº 17/2016
PROC. BN Nº 01430.000.381/2016-03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não contrariem as previstas neste instrumento.

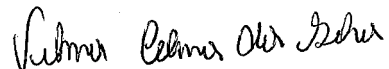
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.


FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

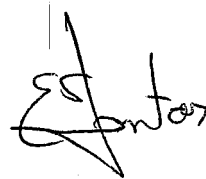

CLARO S.A.

Vilma Celina
Gerente de Contas
CPF: 047.802.446-09

Testemunhas:

1ª
Nome
RG
CPF

2ª
Nome
RG
CPF



Emerson Stefanelli Santos
Gerente de Contas
CPF 025.876.306-06